

INDICAÇÃO Nº 379/2026

Senhor Presidente, apresento Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Assistência e Proteção Social, Sra. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira, **que a equipe responsável pela emissão da Carteira de Identidade (RG) passe a realizar atendimentos também nos distritos do município.**

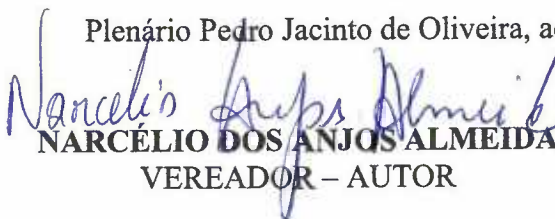
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços de emissão da Carteira de Identidade (RG), especialmente aos moradores dos distritos, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município.

A descentralização do atendimento contribuirá para facilitar o acesso à documentação civil, promovendo inclusão social, cidadania e maior eficiência na prestação dos serviços públicos, além de assegurar que um número maior de munícipes possa exercer plenamente seus direitos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 03 de fevereiro de 2026.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

☒ Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 13/2/26

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 3/2/26

Servidor: 02

Matricula: 0000380